

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

---

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 27 de FEVEREIRO de 2024 pág. 01-01

---

PORTARIA Nº 080/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA,  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 75,72% (setenta e cinco vírgula setenta e dois por cento)  
sobre a remuneração de JOSÉ ANTONIO DE SOUSA NETO, servidor Efe-  
tivo, Auxiliar de Administração, Símbolo ANE-103.2, lotado na Secretaria de  
Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 27 de fevereiro de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
<http://www.sumé.pb.gov.br>  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILLIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA